



MUNICÍPIO DE ANTÔNIO PRADO
Cidade Mais Italiana do Brasil

TERMO DE DISPENSA Nº 79/2026

Fundamento legal: Lei A75XV(Art. 75, inc. XV, da Lei nº 14.133/21)

Pelo presente termo, é declarada a dispensa para contratação da empresa:
SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Tenho por objetivo a aquisição dos seguintes produtos/serviços:

Item	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
1	PALESTRA SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO E CNPJ: 87.112.736/0001-30 SETE DE SETEMBRO, 555 CENTRO - CENTRO, PORTO ALEGRE - RS, CEP: 90010-190 Telefone: 5132165006	UND 2.217,50	1 2.217,50

Os serviços serão acompanhados por servidor desta Prefeitura encarregado do setor, que assinará o recebimento e a conformidade com o requerido, para fins de faturamento de valores.

O pagamento será efetuado, após a entrega e aceitação dos serviços, com a devida nota fiscal ou recibo na forma de crédito em conta corrente bancária.

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelas seguintes Dotação Orçamentária:

Ficha	Exer.	Unid.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor
	Fic.	Exec.				
636	2026	010301	04.122.0005.2003.0000	3.3.90.39.48.00.00.00	1.1.1500	2.217,50

Objeto: Contratação de palestra presencial sobre pós NRF, tendências, inovação e vendas no varejo, para Micro e Pequenas Empresas instaladas no Município de Antônio Prado.

Assim, lavra-se o presente, tendo em vista que o CONTRATADO receberá pelos serviços/produtos prestados o valor de R\$ 2.217,50 (dois mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos), conforme Lei nº A75XV(Art. 75, inc. XV, da Lei nº 14.133/21) .

ANTÔNIO PRADO/ RS, 18 de março de 2026

Visto - Procuradoria-Geral

PREFEITO MUNICIPAL